



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN 0001 / 2008 - LDO**

Data: 28/05/2008

Hora: 19:19

Página: 3 de 5

## **ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META**

### **EMENTA**

Sugestão CFEMEA - Inclusão da Ação 2A56 - Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia do Programa 0154 à Garantia e Acesso a Direitos

### **PROGRAMA**

0154 Garantia e Acesso a Direitos

### **AÇÃO**

2A56 Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia

### **PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**

### **ACRÉSCIMO DE META**

Pessoa beneficiada (unidade)

12.000

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Brasil sem Homofobia foi lançado em 2004, a partir de uma série de discussões entre o Governo Federal e a sociedade civil com o intuito de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas. O Programa compõe-se de ações de capacitação e desenvolvimento, de apoio a projetos de governos estaduais, municipais e organizações não-governamentais e de implantação de centros de referência para combate à homofobia no país inteiro.

Para que o programa atinja seus objetivos é preciso que o Governo Federal aloque e priorize os recursos para sua execução. Em 2007, quando foram destinados apenas R\$ 6,4 milhões a esta ação, pouco mais da metade desse valor foi efetivamente executado (R\$ 4,2 milhões); para 2008, a previsão de dotação é de apenas R\$ 2 milhões. Por essa razão, é importantíssimo que os recursos sejam de fato alocados para a consecução da ação.

A presente emenda, então, se justifica no sentido de incluir a ação à 2A56 à Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia, do programa 0154 à Garantia e Acesso a Direitos, entre as prioridades da administração pública federal em 2009.